

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1337/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Francisco Pereira Borges, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível III, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de abril de 2026

Francisco Pereira Borges, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível III, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina, ST, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2025, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.16.07.16.01 - Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 22 de setembro de 2026. — A Diretora Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.